



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO.

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, às 17:15 em reunião fechada, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os Diretores e os representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Fechada

O presidente Edson Augusto, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo, deu início ao assunto da pauta do dia.

1.1 – Ingresso Novos Sócios:

1. o piloto Gonzalo da Cunha Ferreira, aluno do instrutor Ruy Marra, requereu ingresso no quadro de sócio do Clube São Conrado de Voo Livre.

Após análise, o conselho **deferiu** o pedido do piloto Gonzalo da Cunha.

2. O piloto Eduardo Martins, aluno do instrutor Flávio Dias, nível 3, requereu ingresso no quadro de sócio do Clube São Conrado de Voo Livre.

Após análise o conselho **indeferiu** o pedido do piloto Eduardo Martins.

3. O piloto Luiz Augusto Garonze, aluno do instrutor Luciano Alves (Badá), requereu ingresso no quadro de sócio do Clube São Conrado de Voo Livre.

Após análise o conselho **deferiu** o pedido do piloto Luiz August Garonze.

2.0 – Requerimento Benemérito: O piloto Marcos Witt dos Santos, matrícula PB-82, aluno do instrutor Paul Geiser, e sócio do inativo do quadro do CSCVL, requereu a reativação da matrícula e o direito de benemerência.

- Quanto a solicitação de reativação, o pedido do sócio foi **deferido**.
- Quanto a solicitação de benemerência, o pedido do sócio foi **indeferido**.

3.0 – Patrimônio & Obras: O presidente apresentou a proposta do Carlos Niemeyer que deseja aportar R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realizar a manutenção da fossa em contrapartida do uso dos banheiros a noite.

O conselho analisou a proposta e após debate, indeferiu-a.

Decidiu também que a obra será custeada integralmente pelo Clube, e solicitou ao diretor de patrimônio para apresentar o orçamento.

4.0 – Processo de Renegociação de Dívidas: O conselho determinou que os casos de inadimplência superior a 3 anos de inadimplência, o sócio passará a ter 2 opções:

- Pagar os últimos 3 anos e manter a matrícula;
- Desativação definitiva da matrícula e criação de nova matrícula e novo histórico como sócio.



4.0 – Afastamento por Motivos Médicos – Rafael Cardoso Ferreira: O sócio Rafael Cardoso, requereu ao CSCVL, a isenção do período de janeiro 2016 a dezembro de 2021, referente suas obrigações societárias por motivos médicos.

Na ocasião, o conselho analisou a documentação médica apresentada e **deferiu** a solicitação de isenção do associado. Por fim, o sócio voltará a pagar as mensalidades a partir de janeiro de 2022.

5.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

5.1 – Ética: Na ocasião não foram avaliados casos de ética.

Presentes: Edson Augusto, Clinio Araújo, Eduardo Itajahy, André Tavares, Rodrigo Lira, Elenilson Vogas, Francisco Santos, Mauricio Pinheiro, Humberto Moreira e Érico Oliveira.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL